



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

SESSÃO: 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 10ª Legislatura.

DATA: 25.05.23.

HORA: 08 h 00.

EXPEDIENTE:

- **Ata da 18ª Sessão Ordinária**, realizada em 24 .05.23.
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/23-GPM**, de 10.04.23, oriundo do Poder executivo, que autoriza a doação de 9.109, 34m² de área do Município de Redenção no Loteamento Solar Marista para o Serviço Social do Comércio – SESC/PA e, dá outras providências.
- **Projeto de Lei Complementar nº 003/23-GPM**, de 008.05.23, oriundo do Poder Executivo, que Autoriza a doação de 101.838,90m² de área do Município de Redenção no Loteamento Jardim Cumaru para o Sindicato Rural de Redenção – SRR/PA, e dá outras providencias.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/23-CMR**, de 24.04.23 - CMR, de autoria do Vereador Denison Moreira, que reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE GUARDA FLORESTAL OPERACIONAL DE REDENÇÃO E REGIÃO - AGFORR.
- **Moção nº 005/23-CMR**, de 22.05.2023, de autoria do Vereador Evilázio Chaves, que propõe Moção de Congratulações aos Servidores Públicos Municipais que integram o LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aqui representados.
- **Moção nº 007/23-CMR**, de 23.05.2019, de autoria do Vereador João Lúcio, que propõe Moção de Congratulações ao Clube de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

ENCAMINHAMENTO:

- **Discussão e Votação** da Moção 005/2023 - CMR.
- **Discussão e Votação** da Moção 007/2023 - CMR.
- **Para a Comissão de Justiça e Redação Final** o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/23-CMR.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

TEMA LIVRE:

- Para os Vereadores inscritos

ORDEM DO DIA:

- **Discussão e Votação em 2º turno** ao Projeto de Lei Complementar nº 002/23 – GPM.
- **Discussão e Votação em 2º turno** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/23 – GPM.

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Para os Vereadores inscritos


Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

LJS